SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GRUPO DE GESTÃO DE PESSOAS
CENTRO DE ORIENTAÇÃO E NORMAS

COMUNICADO GGP/CON n° 003/2018

O Diretor do Centro de Orientação e Normas, do Grupo de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Recursos Humanos, **COMUNICA** aos órgãos subsetoriais de recursos humanos a aprovação dos Pareceres PA n° 41/2018 e n° 42/2018, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria Geral do Estado.

Os pareceres em apreço analisaram a possibilidade de indenização de licença-prêmio e férias aos beneficiários de servidores admitidos nos termos da Lei n° 500/74, concluindo pela viabilidade de deferimento dos pedidos, uma vez atendidos os requisitos legais.

Diante disso, o Coordenador do Núcleo de Direito de Pessoal, da Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral, da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio das Cotas NDP n° 246/2018 e 247/2018, estendeu a esses servidores as conclusões do Parecer Referencial NDP n° 01/2018.

Diante do exposto, os expedientes dessa natureza devem ser instruídos pelos órgãos subsetoriais de recursos, conforme a Instrução GGP/CON n° 01/2018.

Os pareceres e as cotas referenciadas seguem em anexo.

Centro de Orientação e Normas, 26 de setembro de 2018.

JOSÉ DANNIESLEI SILVA DOS SANTOS
DIRETOR TÉCNICO II